

SEGER

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Treinamento sobre Gestão de Convênios e CRCC on-line

para servidores municipais da área

11 de janeiro
(segunda-feira)

14h às 16h30
Via plataforma Zoom



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

AGENDA

14:00 – Abertura

Erico Sangiorgio, Subsecretário de Administração

14:10 – Novo CRCC on-line

Cristiani Storch Perez, Subgerente de cadastro de fornecedores e convenientes - SUCAF

14:40 - Noções gerais sobre a legislação aplicável e procedimentos atuais relacionados aos convênios

Débora Maria do Carmo, Analista do executivo - GECOV

15:40 – Procedimentos para realizar o cadastro de novos usuários e gestores municipais no Módulo de Convênios do SIGA

Diego de Oliveira Rocha – Especialista em Políticas Públicas – GESIS

16:10 – Perguntas

16:30 - Encerramento



ACORDO

- ✓ **Microfones desligados**
- ✓ **Dúvidas pelo chat**
 - indicando nome, prefeitura, email e pergunta
 - serão selecionadas para respostas no final do treinamento
 - as que não foram possível responder hoje, serão respondidas por email posteriormente
- ✓ **Problemas técnicos: somente com o TI do seu município**
 - deixar câmeras desligadas para evitar lentidão/travar
 - "fixar" a pessoa que está dando o treinamento
- ✓ **Não emitiremos certificado de participação**



ABERTURA

Erico Sangiorgio, Subsecretário de Administração



**Treinamento sobre Gestão
de Convênios e CRCC on-line**

para servidores municipais da área

11 de janeiro
(segunda-feira)

14h às 16h30
Via plataforma Zoom

NOVO CRCC ONLINE

Nova ferramenta para facilitar
as transferências voluntárias
entre Estado e municípios



CRCC - Certificado de Registro Cadastral de Conveniente

é um documento do município, que comprova o atendimento dos requisitos legais de regularidade para recebimento de transferências voluntárias, ou seja, para celebração de convênios com o Estado.

EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E CRCC

O CRCC online é obrigatório para realizar convênios no SIGA

**ASSINAR
CONVÊNIO**

Art. 20, Inciso I

**LIBERAÇÃO
DE PARCELAS**

Art. 36, Inciso I

**TERMOS
ADITIVOS**

Arts. 25 e 32

O Decreto 2737/2011 diz que o CRCC deverá estar ativo e atualizado durante toda a execução do convênio.

CRCC-ONLINE

A partir de 01/01/2021, o envio dos documentos para inscrição, atualização ou renovação do CRCC, será realizado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da nova plataforma do CRCC Online, disponível no Portal de Convênios do Estado.



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 67-R, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera Portaria Seger Nº 10-R, de 25 de julho de 2016, que estabelece os procedimentos e os documentos comprobatórios necessários à obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4712-R, de 20 de Agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital e que, dentre outros eixos de atuação, criou o dos Serviços Públicos Digitais;

CONSIDERANDO a necessidade

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos



Para obtenção do Certificado, o interessado deverá realizar primeiramente o pré-cadastro no módulo de convênios do SIGA, realizar o preenchimento das informações no sistema (abas membros, certidões e declarações) e, em seguida, enviar para aprovação no SIGA.

The screenshot displays the SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Sistema de Convênios) web interface. The browser address bar shows the URL: <https://www.siga.es.gov.br/gconv-web/faces/subsystems/credenciado/pages/editarCredenciamentoDadosForm>. The page header includes the SIGA logo and the text "Sistema Integrado de Gestão Administrativa" and "Sistema de Convênios". Below the header, there is a navigation bar with tabs: "Dados", "Membros", "Certidões", "Declarações", and "Histórico". The "Dados" tab is selected. The main content area shows a form for editing the "Dados do Certificado" and "Dados do Proponente". The "Dados do Certificado" section includes fields for "Número do Certificado" (0008/2012), "Validade Até" (28/06/2020), "Data de Criação" (28/06/2019), and "Situação do Certificado" (Inativo). The "Dados do Proponente (Instituição)" section includes fields for "Natureza Jurídica" (Adm. Pública Municipal), "Situação" (Desatualizado), "Razão Social" (MUNICÍPIO DE VITORIA), and "CNPJ" (27.142.058/0001-26). A message at the top of the form states: "O certificado está vencido."

Dados do Certificado	
Número do Certificado	0008/2012
Validade Até	28/06/2020
Data de Criação	28/06/2019
Situação do Certificado	Inativo

Dados do Proponente (Instituição)	
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal
Situação	Desatualizado
Razão Social*	MUNICÍPIO DE VITORIA
CNPJ*	27.142.058/0001-26

Após isso, enviar para SUCAF de forma eletrônica os documentos assinados digitalmente pelo prefeito.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE JURÍDICA

Documentos Institucionais

PREFEITURAS



CARTÃO DO CNPJ

**TERMO DE POSSE
DIPLOMA ELEITORAL**

**DOCUMENTOS PESSOAIS DO
PREFEITO
(IDENTIDADE E CPF)**

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CERTIDÕES

Prova de Regularidade
com a Fazenda Federal e INSS

Prova de Regularidade
perante o Fundo de Garantia por
Tempo de Serviço – FGTS

Prova de Regularidade
com a Fazenda Estadual do ES

Certidão negativa de
Inadimplência no SIGEFES

CRP (Previdenciária) e CNDT (trabalhista)

COMPROVAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LRF

DECLARAÇÕES

- ✓ Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas **prestações de contas** de recursos anteriormente recebidos do Estado
- ✓ Declaração atestando o pagamento de **empréstimos e financiamentos** referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
- ✓ Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do **acesso a informações** referentes à execução orçamentária e financeira

COMPROVAÇÕES



Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da LRF

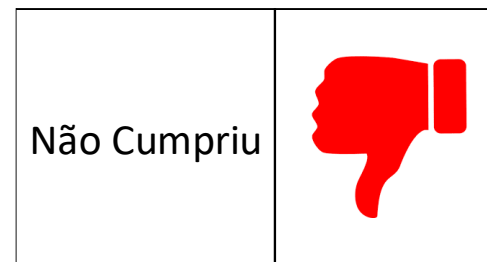
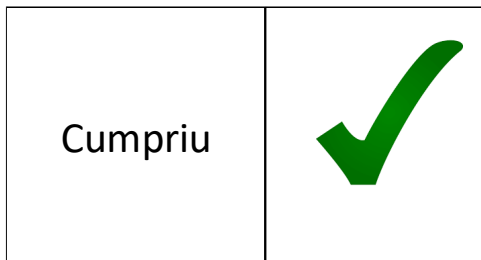


Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES - **CRTV**

CRTV – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO TCEES

A certidão comprova os seguintes itens referente ao último período exigível:

- instituição, previsão e efetiva arrecadação dos **impostos** de competência constitucional do ente federativo;
- observância dos limites das **dívidas consolidada líquida, de operações de crédito**, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em **restos a Pagar**;
- observância dos limites de **despesa total com pessoal**;
- aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de **saúde e educação**;
- publicação o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 bimestres;
- publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 quadrimestres;



VEJA COMO É SIMPLES:

-Acesse www.convenios.es.gov.br

-Menu CRCC Online

Portal de Convênios

Governo do Estado do Espírito Santo

Sobre o Portal

Fale conosco

Passo a Passo

PÁGINA PRINCIPAL

CRCC ON-LINE



NOTÍCIAS

CONSULTAS



AJUDA



LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES



PERGUNTAS FREQUENTES



COMISSÃO GESTORA



Passo a Passo

Criação de conta verificada no Acesso Cidadão

Envio eletrônico de documentos

Documentos Necessários

Modelos de Documentos

A partir de 01 de janeiro de 2021, o envio dos documentos para exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma do

O município interessado em emitir, atualizar ou renovar o Certifi

PASSO A PASSO

ETAPA 1: REALIZAR OS REGISTROS NECESSÁRIOS NO SIGA

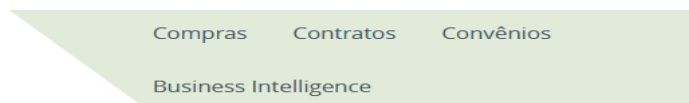
Acessar o Módulo de Convênios do SIGA e realizar o preenchimento das informações necessárias em seu respectivo cadastro (nas abas membros, certidões e declarações) e, em seguida, enviar o cadastro para aprovação.

Obs: No SIGA, não é mais necessário anexar nenhum documento, apenas preencher os campos obrigatórios nas abas mencionadas e clicar em "enviar para análise".

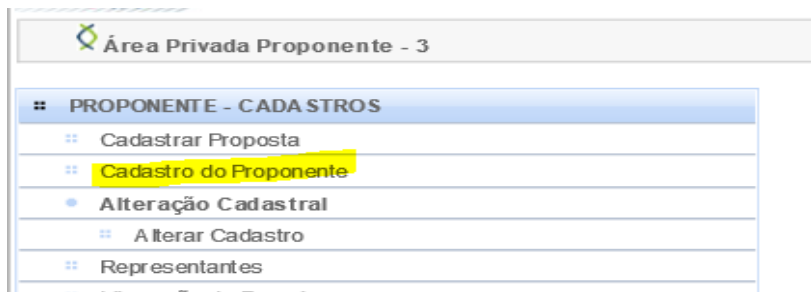


Sistema Integrado de Gestão
Administrativa do Governo do Estado
do Espírito Santo

SIGA	>
CADASTRE-SE	>
CONSULTAS RÁPIDAS	>
CONTATOS	>
INFORMATIVOS	
LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES	
MANUAIS, FLUXOS E TUTORIAIS	>
SUPORTE TÉCNICO	
TREINAMENTOS	>



Convênios (Conveniente-
Proponente)



Aba Membros – dados do novo prefeito

 Cadastro do Proponente

Principal

Voltar

DadosMembrosCertidõesDeclaraçõesHistórico

Informações do Membro

Tipo de Identificação*

Selecione um Tipo de Identificação

Identificação*

Tipo de Membro*

Selecione um Tipo de Membro

Nome Completo*

CPF*

Membros

Item	Tipo de Identificação	Identificação	Nome do Membro
2	CPF	816.870.527-00	Audifax Charles Pimentel Barcelos
2	CPF	816.870.527-00	Audifax Charles Pimentel Barcelos

Aba Certidões

Voltar

DadosMembrosCertidõesDeclaraçõesHistórico

Informações da Certidão

Isento*

☐ Sim ☒ Não

Situação

Hora

Data de Emissão*

Tipo de Certidão*

☐ 0- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal

☐ 01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Feder

☐ 02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias

☐ 03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual

☐ 04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

☐ 05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

☐ 06- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Número*

Data de Validade*

Aba Declarações

 Alteração Cadastral

[Voltar](#)

[Dados](#) [Membros](#) [Certidões](#) [Declarações](#) [Histórico](#)

[Incluir Declaração](#) [Cancelar](#)

Informações da Declaração

Tipo Declaração*	☐ 07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado ☐ 08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000 ☐ 09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira ☐ 10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 ☐ 11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES
Arquivo anexado	
Dirigente Signatário*	
Data Validade*	
Data Assinatura*	
Situação	

[Incluir Declaração](#) [Cancelar](#)

Aba Dados – enviar para aprovação

 Alteração Cadastral

[Voltar](#)

[Dados](#) [Membros](#) [Certidões](#) [Declarações](#) [Histórico](#)

[Enviar para aprovação](#) [Salvar](#)

 As certidões abaixo são obrigatórias e encontram-se vencidas, rejeitadas, inativas, ou não foram informadas:

-  01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS
-  02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias
-  03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual
-  04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
-  05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

 As declarações abaixo são obrigatórias e encontram-se desatualizadas, rejeitadas, inativas, ou não foram informadas:

-  07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado
-  08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
-  09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira
-  10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000
-  11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES

Dados do Certificado

ETAPA 2: PROVIDENCIAR A ASSINATURA DIGITAL DO PREFEITO NOS DOCUMENTOS

Nos termos da **Portaria SEGER nº 010-R/2016**, alterada pela Portaria SEGER nº 067-R/2020, todos os documentos enviados de forma on-line deverão estar assinados digitalmente com e-CPF do prefeito ou e-CNPJ da prefeitura, com certificado digital de acordo com as normas do ICP-Brasil.

ATENÇÃO CONVENIENTE:

O formulário eletrônico realiza validações nos documentos anexados, conforme exigências da portaria SEGER n.067/2020. Por isso, só permite o envio, se todas as validações estiverem corretas, conforme disposto acima. Se forem identificadas pendências, o formulário exibe mensagem de ERRO e não permite o envio.

Dicas:

1. Verifique com a área de TI do seu órgão se a assinatura digital é válida e reconhecida pelo ICP Brasil.
2. Verifique se todos os documentos que deseja anexar estão em PDF e assinados digitalmente, com certificado digital do prefeito (e-cpf) ou da prefeitura (e-cnpj).
3. Sugerimos que o contrato seja assinado como um documento único, inserindo a assinatura digital somente uma vez, mas assinando-o como um todo. A mesma sugestão vale para o envio de documentos com mais de uma folha.
4. O Formulário Eletrônico não funciona no navegador Internet Explorer.
5. A SUCAF NÃO aceita o envio dos documentos pelo sistema e-Docs web, mas apenas pelo link do Formulário Eletrônico.
6. Os documentos não devem ser assinados eletronicamente pelo e-Docs web, mas sim digitalmente com seu certificado digital, e então anexados ao Formulário Eletrônico.
7. Somente para o primeiro envio, primeiro processo é que será necessário enviar toda a documentação relacionada no formulário, pois será autuado um novo processo digital e não será utilizado o processo anterior em papel para novos trâmites. Nos casos de atualização do CRCC, basta enviar somente os documentos que serão atualizados no SIGA (vencidos ou a vencer).

ETAPA 3: CRIAR UMA CONTA VERIFICADA NO ACESSO CIDADÃO

Para envio dos documentos de maneira Online, é necessário que o interessado possua uma conta verificada no Acesso Cidadão.

As orientações para criação de uma conta verificada no Acesso Cidadão constam [nesse link](#).

ETAPA 4: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ELETRONICAMENTE

A documentação deverá ser enviada de forma on-line pelo link do formulário eletrônico disponível no Portal de Convênios do Estado do Espírito Santo (O link será disponibilizado a partir de 04/01/2021), conforme [instruções desse link](#).

Os documentos necessários para a atualização do cadastro constam na [Portaria SEGER nº 010-R/2016](#). A lista de documentos também pode ser consultada [clikando nesse link](#).

AGORA É SÓ AGUARDAR O RETORNO DA SUCAF!

Não confundir:

***A Conta no acesso cidadão deve ser criada no CPF e dados do servidor do município responsável pelo CRCC e que enviará os documentos pelo link do formulário.**

***A assinatura digital nos documentos será realizado pelo prefeito com seu certificado digital (e-cpf do prefeito ou e-cnpj da prefeitura)**

PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS:

Portal de Convênios

Governo do Estado do Espírito Santo

Sobre o Portal

Fale conosco

Portal do SIGA

Envio eletrônico de documentos

PÁGINA PRINCIPAL

CRCC ON-LINE



NOTÍCIAS

CONSULTAS



AJUDA



LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES



Passo a Passo

Criação de conta verificada no Acesso Cidadão

Envio eletrônico de documentos

Documentos Necessários

Modelos de Documentos

ema SIGA/convênios, clicar em enviar para
deve ser enviada eletronicamente, conform

feito ou e-cnpj da prefeitura, todos os docu

016:

2º passo. Acessar o Formulário de envio eletrônico de documentos [clcando nesse link](#).

-Clique no Link de envio eletrônico de documentos

<https://forms.hom.es.gov.br/usuarios/formulario/82?action=https:%2F%2Fgateway.e-docs.hom.es.gov.br%2Fcrcc>

Para continuar, faça o login

Faça login usando sua conta do **Acesso Cidadão...**

...faça login u

CPF ou E-mail Cadastrado

Senha

Entrar

[Esqueceu sua senha?](#)

Ou



Entrar



Entrar



Entrar



Entrar

Formulário CRCC

CNPJ da Prefeitura *

Nome do Contato *

Telefone *

Email *

A prefeitura acima identificada solicita o(s) seguinte(s) serviço(s):

- ☐ Renovação do CRCC
- ☐ Atualização do CRCC

Atenção! Todos os documentos encaminhados via Portal de Convênios deverão estar assinados digitalmente pelo e-CPF do Prefeito ou pelo e-CNPJ da Prefeitura.

Habilitação Jurídica:

Cartão do CNPJ



+ Selecione

Termo de Posse



+ Selecione

Diploma Eleitoral



+ Selecione

Documentos de Identificação do prefeito (RG e CPF ou CNH)



+ Selecione

Certidões Entregues:

Certidão Negativa de Débitos com a União



+ Selecione

Certidões Entregues:

Certidão Negativa de Débitos com a União?

+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos com o FGTS?

+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos Estadual - ES?

+ Selecione

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?

+ Selecione

Certidão de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias?

+ Selecione

Certidão Negativa de Inadimplência no SIGEFES?

+ Selecione

Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal?

+ Selecione

Declarações Entregues:

Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado



+ Selecione

Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101 de 2000



+ Selecione

Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101/2000 quanto à disponibilização do acesso à informação referente à execução orçamentária e financeira



+ Selecione

Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar 101/2000



+ Selecione

Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7, inciso I, alíneas O a T da Portaria 010/2016, por meio da Certidão de Regularidade emitida pelo TCEES



+ Selecione

Declaração:

- ☐ I - Declaro estar ciente dos procedimentos, manuais, legislações e informativos constantes no site www.convenios.es.gov.br, e também declaro o cumprimento dos mesmos;
- ☐ II - Declaro ter registrado no módulo de Convênios do SIGA as informações referentes à documentação anexada;
- ☐ III - Declaro para fins de direito, sob as penas da Lei, que os documentos encaminhados e as informações prestadas acima são verdadeiros e autênticos.

Considerações finais:

- pendências serão informadas por meio do e-mail cadastrado no SIGA.
- prazo médio de análise: 5 dias úteis.
- contato com a Subgerência de Cadastro de Fornecedores (SUCAF/SEGER) por meio do email crcc.siga@seger.es.gov.br.

Enviar

DICAS:

- Anote o numero do protocolo gerado após enviar o formulário eletrônico.
- A SUCAF dará retorno da análise por e-mail e pelo SIGA.
- Não entrar no sistema E-DOCS WEB para envio de novos documentos, deve entrar novamente no link disponível no portal de convênios e anexar os documentos por lá.
- Caso seja enviado pelo e-docs, não será considerado pela SUCAF para análise.

Mantenha seu CRCC sempre atualizado para não perder nenhum convênio!

Acompanhe as validades das certidões e declarações, não deixe elas vencerem no cadastro.

ESPELHO DO CRCC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Certificado de Registro Cadastral de Convênios

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVÊNIOS			
Número do Certificado	0006/2012	Situação	Ativo
Data de Emissão	27/08/2018	Validade até	27/08/2019
INFORMAÇÕES DO PROPONENTE			
Razão Social	MUNICIPIO DE ECOPORANGA		
Natureza Jurídica	Adm. Pública Municipal		
CNPJ	27.167.311/0001-04		
Endereço	Rua Suelon Dias Mendonça		
Bairro	Centro	CEP	29.850-000
Município	Ecoporanga	Estado	ES
Telefone	(27) 3755-2920		
Email	pmegab@gmail.com		

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL			
Nome Completo	XXXXXXXXXX DAL COL		
Email	pmegab@gmail.com		
Endereço	Rua Suelon Dias Mendonça		
Município	Ecoporanga	Estado	ES
Cargo/Função			
Matrícula	404198		
Tipo Identificação	CPF		
Identificação	XXXXXXXXXX-XX RS		
RG	189.546	Órgão Expedidor	SSP/ES

SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO		
SITUAÇÃO DOS REGISTROS DE INADIMPLÊNCIA NO SIGA		SITUAÇÃO
Prestação de contas dos convênios celebrados apresentados no prazo estabelecido pela legislação.	Não Apresentada	Adimplente
Prestação de contas dos convênios celebrados nos termos da legislação		
TIPO DA CERTIDÃO		SITUAÇÃO
0- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Municipal		Isenta
01- Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS		29/05/2019 Válida
02- Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias		04/04/2019 Válida
03- Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual		07/05/2019 Válida
04- Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS		04/03/2019 Válida
05- Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES		07/04/2019 Válida
06- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		04/08/2019 Válida
TIPO DA DECLARAÇÃO		SITUAÇÃO
07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado		19/04/2019 Atualizada
08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos		30/04/2019 Atualizada

TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
07- Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado	19/04/2019	Atualizada
08- Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos	30/04/2019	Atualizada

Data: 21/02/2019

Página 2 de 2

TIPO DA DECLARAÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO
referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000		
09- Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso à informações referentes à execução orçamentária e financeira	19/04/2019	Atualizada
10- Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/04/2019	Atualizada
11- Comprovação de atendimento às exigências previstas no art. 7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES	19/03/2019	Atualizada

Observações:

VANTAGENS CRCC ONLINE

- Cadastro unificado e centralizado
- Todos os documentos são enviados de forma online, sendo o processo totalmente digital e transparente.
- Vantagens diretas:
 - **Para o Município:** Não precisa enviar todos os documentos de regularidade para cada Secretaria toda vez que for celebrar um convênio; Basta enviar apenas para a SEGER e manter os documentos atualizados regularmente.
 - Redução de custos com deslocamento e postagem .
 - **Para as Secretarias** do Governo do Estado: Não precisa analisar os documentos de regularidade das prefeituras pois a análise fica centralizada na SEGER; Basta apenas imprimir o Certificado-CRCC disponibilizado na WEB.
 - **Para o Governo** do ES: ponto de controle de cumprimento aos requisitos legais estabelecidos pela LRF, Constituição e legislações estaduais, sendo executado por técnicos qualificados.

OBRIGADA!

CONTATOS

**Subgerência de Cadastro de Fornecedores e
Convenientes – SUCAF**

Email: crcc.siga@seger.es.gov.br

Tel. 3636-5327

Subgerente: Cristiani Storch Perez Machado

Equipe: Rita de Cassia Teodorico da Silva

Flávia Cristina de Souza Ferreira